



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 903

IPIRANGA, 29 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019.

Objeto: Seleção e contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de manutenção/mecânica, em veículos e equipamentos pesados da frota municipal.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do pregoeiro Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 143/2019, de 12/04/2019, face ao Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, CONVOCA nos termos do Item 8.17 do edital, a licitante na ordem de classificação, sendo a proponente EVERSON GERALDO FESTA classificada em segundo lugar para os lotes 02 e 04, para comparecer junto a comissão de licitação no dia 29/07/2019, as 09:00 horas (sessão pública).

Ipiranga, 25 de julho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

191 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.		Manutenção da Proteção Social Básica	
248 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.		Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
376 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
Total Redução:			19.020,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 57/2019 de 26/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2584/2018 de 17/12/2018, Art. 7º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
178 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.100,00
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	
455 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	620,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
250 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
381 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
Total Suplementação:		19.020,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
176 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA E CIA. LTDA, ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.657.868/0001-36, com sede na Teixeira Duarte, 125 Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Fornecimento de refeições, lanches e água em atendimento às Secretarias de: Esporte s e Lazer, Administração e Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 82/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA E CIA. LTDA. ME
CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 903

IPIRANGA, 29 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.780.418/0001-69, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 364, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Fornecimento de refeições, lanches e água em atendimento às Secretarias de: Esportes e Lazer, Administração e Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 82/2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA
NEIVA ISABEL MOLETA
(Contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de 04 (quatro) pneus 225/50/17 Bridgestone, bem como a contratação dos seguintes serviços: i) troca de pneus; ii) balanceamento; iii) alinhamento; conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PNEU BRIDGESTONE 225/50/17	04	400,00	1.600,00
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	01	15,00	15,00
SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS	01	15,00	15,00
SERVIÇO DE ALINHAMENTO	01	50,00	50,00
TOTAL			R\$ 1.680,00

Empresa: IMPAR – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 17.156.635/0001-85

Dotação relativa à aquisição dos pneus:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.39.01	Pneus

Dotação relativa aos serviços:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00.19.99	Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Global: R\$ 1.680,00

Data: 26/07/2019

João Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019

Fica revogada a dispensa de licitação nº 40/2019 (procedimento administrativo nº 55/2019) em razão da desistência da contratada em concretizar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao procedimento.

Data: 26/07/2019

João Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2019
PROCESSO Nº. 207/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de agosto de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de julho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 903

IPIRANGA, 29 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FABIANO JOSÉ GARCIA DE CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.568.763/0001-97, com sede na RUA ELIAS CALIXTO, 528, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Prestação de serviços de pintura, funilaria e recuperação dos veículos da frota municipal.

VALOR CONTRATADO: 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 90/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0008.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 13934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
FABIANO JOSÉ GARCIA DE CAMARGO
FABIANO JOSÉ GARCIA DE CAMARGO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONCECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: fornecimento de refeições, lanches e água em atendimento às Secretarias de: Esportes e Lazer, Administração e Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 82/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
TELMARI BASSO DALAZOANA
TELMARI BASSO DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
ABERTURA E JULGAMENTO:
26/07/2019 - 09:30 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara FRACASSADO o Pregão Presencial nº. 94/2019, face a inabilitação da única proponente.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para serviços operacionais e materiais necessários para a realização da primeira corrida de rua, promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer.

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$10.505,00 (dez mil, quinhentos e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unid.	Valor Total.
1	fornecimento de materiais: 138 troféus em fundição 15 cm de altura; 200 Medalhas fundidas zamac 70 mm com fita sublimada 25 mm; 200 Camisetas manga curta em poliaramida com serigrafia na frente e nas costas; 1 Cronometragem eletrônica de largada/chegada no mesmo ponto com 4 metros (tapete de 4 metros); 1 relógio portátil LED dupla face; 300 Kits corrida contendo: Número de peito sintético EconoMAX (impressão térmica 1 cor), Jogo de 4 alfinetes de segurança 00 (embalados em saco fecho zip), Chips descartáveis e Montagem de Kits corrida com envelope. Além de serviços operacionais, staff, fretes, artes, design, fotos da corrida, estruturas, materiais (premiações, camisetas, cronometragem eletrônica, relógio portátil, kits corrida).	GBL	1	10.505,00	10.505,00

Ipiranga - PR, 26 de julho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 93/2019

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo, óleos lubrificantes e serviços de revisão de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) do veículo placa BCF 3093, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 LTZ da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: 643,81(seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

ENDEREÇO: Avenida Souza Naves, 2003, Chapada, na cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110301001120253390300000 - 303
0800110301001120253390390000 - 303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 26/07/2019

RATIFICAÇÃO: 26/07/2019

Ipiranga PR, 26 de julho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>